

ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 43/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2025	380217-ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV	LUIS HENRIQUE LAMONATO	26/09/2025 11:54 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00390421/2025-19

1. Definição do objeto

Justificativa de ausência do ETP e matriz de riscos.

2. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO RENATO DA SILVA

Seção de Apoio Técnico Administrativo



Assinou eletronicamente em 26/09/2025 às 11:54:01.